

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia") convoca aos titulares das debêntures da 2ª emissão privada de debêntures simples, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, conjugada com bônus de subscrição, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula VIII do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, Conjugada com Bônus de Subscrição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 20 de fevereiro de 2019, às 11h00**, na sede da Companhia, localizada na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) dispensa de manutenção dos índices financeiros ("Covenants") previstos na alínea "o" da Cláusula III, item 22.1 da Escritura, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia nesta data. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, agente fiduciário da Emissão, através do correio eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores